

PORTARIA Nº. 106, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula nº 267, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 22 de maio de 2012 a 21 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de maio de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda